

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção à seleção das propostas mais vantajosas apuradas em pesquisa de mercado, considerando que o procedimento de disputa eletrônica restou deserto, e verificado o cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, em consonância com as formas previstas na legislação – em especial o art. 21, inciso III, e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 19.415/2023 –, **ADJUDICO** o objeto do presente processo, agrupado por lotes, às seguintes entidades:

1) Lote 1: **Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., CNPJ: 05.773.229/0001-82, no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais);**

2) Lote 2: **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

O valor global da contratação perfaz a monta de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos informando a compatibilidade orçamentária e o parecer jurídico pela legalidade do processo de contratação direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo e **APROVO** a contratação do objeto.

Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Cel. Miguel Elias Daffara
Diretor Superintendente